



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar o serviço de poda de árvore na Rua Juquiá, nº 355, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-310.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender às solicitações da população, uma vez que o serviço de poda das árvores já não ocorre há muito tempo, mesmo com as reclamações constantes dos residentes.

Dessa forma, a realização do serviço requerido beneficiará não só os moradores da localidade, como também o Bairro supracitado, uma vez que contribuirá para o bem-estar social de todos que ali residem.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que "*Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*".

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é proporcionar melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2 de Fevereiro de 2024.

CHICO KIKO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Vereador - PP

